

Julgamento da Habilitação, declarando INABILITADAS as licitantes: SERVITIUM EIRELI e a CONSTRUTORA SAM LTDA por não atenderem ao subitem 10.4.1.1 do Edital (os acervos não atenderam as exigências técnicas). HABILITADAS as licitantes: ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA, FRF ENGENHARIA LTDA E GUERRA CONSTRUÇÕES LTDA por atenderem as exigências previstas no Edital e no Projeto Básico. Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea a do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 30 de outubro de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 013/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. IZABEL DE GÓES, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO VIDAL E CAPITÃO GREGÓRIO DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE AREIAS. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação, declarando INABILITADA a licitante : FRF ENGENHARIA LTDA por não atender ao subitem 10.4.1.1 do Edital (os acervos não atenderam as exigências técnicas). HABILITADAS as licitantes: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA E ETNA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM NACIONAL LTDA, por atenderem as exigências previstas no Edital e no Projeto Básico. Fica aberto o prazo recursal previsto no inciso I, alínea a do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 30 de outubro de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 015/2020 – Objeto: serviços de RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND EM TRECHOS DE VIAS NAS RPA'S 01 a 06. O valor máximo admitido para esta licitação R\$ 12.587.809,95 (doze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Local e Data de abertura: EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 07.12.2020, às 09:00 horas. Será facultado a participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 04 de novembro de 2020. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/URB RECIFE

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019 CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019 - CPL/URB RECIFE

Na condição de Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, no uso das minhas atribuições legais, por razões de interesse público e devidamente fundamentado nas Comunicações Eletrônicas Internas Nºs. 039 e 089/2020 da Diretoria de Planejamento e Projetos - DPP desta URB Recife e Parecer Jurídico nº. 010/2020 da Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ - Processo GAJ nº. 346/2020, decido pela REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2019 CONCORRÊNCIA Nº. 004/2019 - CPL/URB-RECIFE, cujo objeto Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução de Requalificação dos Passeios Públicos de Diversas Vias na cidade do Recife/PE - Lote 06, com valor estimado de R\$ 16.992.318,46. Mais informações na CPL da URB Recife sita à Av. Oliveira Lima, n.º 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50.050 - 390. Recife, 05 de novembro de 2020. **João Alberto Costa Faria** - Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO No 004/2020

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DECISÃO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras e serviços de construção da nova sede da Escola Municipal da Imbiribeira, localizada no bairro da Imbiribeira, no Município de Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu CLASSIFICAR, por ordem de menor preço global, as seguintes licitantes: 1o Lugar: R&J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – R\$ 298.562,80; bem como DESCLASSIFICAR a empresa JAIRO BARBOSA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI EPP por descumprimento do subitem 16.5.3 e a empresa CONSTRUTORA MANASSU LTDA por descumprimento dos subitens 16.5.3 e 16.5.6.

Recife, 04 de novembro de 2020 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DO RECIFE, através do Gabinete de Projetos Especiais, torna pública aos interessados, o Chamamento Público nº 004/2020 para a abertura de Credenciamento de Costureiros(as) (Pessoa Física), Microempreendedores Individuais - MEIs e Microempresas - MÊs na área de confecção, estabelecidos nesta municipalidade, visando o fornecimento de máscaras de tecido a serem distribuídas para população da Cidade do Recife em situação de vulnerabilidade social e econômica, buscando a contenção do contágio do COVID - 19, nos termos do presente Edital e seus anexos e, ainda, segundo as disposições da Lei nº 8.666/1993 da Lei nº 13.979/2020. A inscrição e recebimento da documentação ocorrerá a partir das 08:00h do dia 06 de novembro de 2020 até as 13:00h do dia 13 de novembro de 2020. Edital à disposição dos interessados no site www.recife.pe.gov.br. Informações: (81) 3355-9059. Recife, 04 de novembro de 2020 **ANA PAULA RODRIGUES** Presidente da Comissão Especial de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

CNPJ: - 08.903.189/0001-34

AVISO DE EDITAL

PROCESSO Nº 063/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desinfecção e Sanitização de Ambientes para a Câmara Municipal do Recife. Valor estimado: R\$ 107.264,04 (cento e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 18/11/2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18/11/2020 às 09:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 18/11/2020 às 10:00 horas. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:30h, de segunda a sexta-feira. Recife, 04 de Novembro de 2020. **Marcello Falcão Novo** - Pregoeiro da Câmara Municipal do Recife

Poder Legislativo

Presidente **EDUARDO MARQUES**

RESOLUÇÃO Nº 308/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 20/2020 do Vereador Marcos di Bria,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Carlos Gilberto da Mota Gusmão, matrícula nº 103.831-1**, do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos di Bria. Art. 2º Nomear **Léa Maria Pereira Jatobá** no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.05, na Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos di Bria. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 309/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 025/2020 do Vereador Ricardo Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Adriane Mousinho Leal Franca, matrícula nº 104.345-5**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Ricardo Cruz. Art. 2º Nomear **Higo Lourenço de Lira**, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.02, na Estrutura de Gabinete do Vereador Ricardo Cruz. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das

Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 310/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 065/2020 do Vereador Benjamim da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Amanda Cardoso Santos, matrícula nº 104.440-0**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Benjamim da Saúde. Art. 2º Nomear **Eliana Cecília de Amorim**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Benjamim da Saúde. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 311/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 21/2020 da Vereadora Goretti Queiroz,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Flávia Roberta Almeida Durão, matrícula nº 105.103-2**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Goretti Queiroz. Art. 2º Nomear **Bárbara da Fonseca Travassos**, no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.03, na Estrutura de Gabinete da Vereadora Goretti Queiroz. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 312/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Arelí Alves de Farias Quirino, matrícula nº 105.458-9**, do Cargo Comissionado de Assistente de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Jayme Asfora. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 313/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 20/2020 do Vereador Marcos di Bria,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos di Bria, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.831-1	Carlos Gilberto da Mota Gusmão	78,20	-
105.567-4	Léa Maria Pereira Jatobá	-	47,50
101.255-0	Everaldo Prado de Amorim	53,70	84,40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 314/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 025/2020 do Vereador Ricardo Cruz,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Ricardo Cruz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.345-5	Adriane Mousinho Leal Franca	53,00	-
105.566-6	Higo Lourenço de Lira	-	53,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 315/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 065/2020 do Vereador Benjamim da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Benjamim da Saúde, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GV:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.440-0	Amanda Cardoso Santos	100,00	-
105.568-2	Eliana Cecília de Amorim	-	100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 316/2020

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 21/2020 da Vereadora Goretti Queiroz,

RESOLVE

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Goretti Queiroz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.103-2	Flávia Roberta Almeida Durão	1,99	-
105.105-9	Gisele Maria Carneiro de Moura Trancoso	90,18	91,27
105.570-4	Bárbara da Fonseca Travassos	-	0,90

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2020. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 04 de novembro de 2020. **EDUARDO MARQUES** Presidente. **ROMERINHO JATOBÁ** Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 012/2020.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista laudo médico do Dr. Vinicius Balan, CRO 11107, do dia 19 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Conceder Licença Médica por 07 dias, ao servidor **Luiz Filipe de Melo Carvalho, matrícula nº 103.491-0** CMR, lotado na Assessoria de Relações Públicas, no período de 19 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2020, conforme o atestado médico de 19 de agosto de 2020, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 04 de agosto de 2020. **JOSÉ LOPES DE SOUZA** Diretor do Departamento de Administração.